



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Paulino Carlos, nº 1370 – Centro – Ibaté – SP

Fone: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 10.06.2024 – Fls. 1

10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2024.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, no Plenário João Rossito, realizou-se a presente sessão ordinária, presidida pelo Vereador Horacio Carmo Sanchez, secretariada pela Vereadora Sidnéia Monte, e com a presença dos seguintes Vereadores: Damião Rogério de Sousa, Édison Fernando da Silva, Ivanildo de Oliveira Lins, Luís Marino da Silva, Ronaldo Rodrigo Venturi, Valentim Aparecido Fargoni e Waldir Siqueira. A seguir, o Vereador Ivanildo de Oliveira Lins procedeu à leitura de um trecho da Bíblia. Foi aprovada, unanimidade, a ata da sessão ordinária de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES (A): VEREADOR LUÍS MARINÓ DA SILVA: Projeto de Decreto**, dispondo sobre conceder título de Cidadão Ibatense ao padre Luiz Antenor Rosa Botelho. **Decisão:** Encaminhado às Comissões Permanentes. **VEREADORES DAMIÃO ROGÉRIO DE SOUSA, IVANILDO DE OLIVEIRA LINS E RONALDO RODRIGO VENTURI: Projeto de Resolução**, dispondo sobre alterar a Resolução nº 069, de 25 de janeiro de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibaté), de modo a incluir a Tribuna Popular no Expediente das Sessões Ordinárias. **Indicação**, dispondo sobre instalar um redutor de velocidade na Rua Taquaritinga, próximo ao número 440, no Jardim Cruzado. **Indicação**, dispondo sobre recuperar o parquinho infantil (playground) localizado na Praça do Jardim Menzani. **Indicação**, dispondo sobre realizar a recuperação asfáltica (tapa-buraco) na rua Benedito Pane, no Jardim Menzani. **Moção**, dispondo sobre voto de congratulações com a Igreja do Evangelho Quadrangular de Ibaté pelos seus 45 anos. **Discussão:** A moção foi discutida pelo Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi. **Decisão:** Aprovada por unanimidade. **ORADORES:** Fizeram uso da palavra para Oradores na seguinte ordem de inscrição: o primeiro, Vereador Waldir Siqueira, sendo aparteado pelo Vereador Horacio Carmo Sanchez e pelo Vereador Édison Fernando da Silva; o segundo, Vereador Horacio Carmo Sanchez, sendo aparteado pelo Vereador Édison Fernando da Silva; o terceiro, Vereador Édison Fernando da Silva, sendo aparteado pelo Vereador Waldir Siqueira; o quarto, Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi, sendo aparteado pelo Vereador Édison Fernando da Silva e pelo Vereador Waldir Siqueira; e o quinto, Vereador Ivanildo de Oliveira Lins. **ORDEM DO DIA: PROCESSO CM. Nº 072/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 (Segunda discussão e votação). **DISCUSSÃO:** O projeto foi discutido pelo Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi e pelo Vereador Édison Fernando da Silva. **DECISAO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM. Nº 105/2024, DE 6 DE JUNHO DE 2024. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre revogar a lei municipal 3580, de 15 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.000,00. A senhora Secretária realizou a leitura do ofício nº 131/2024, encaminhado pela Prefeitura Municipal, solicitando a devolução do projeto, considerando que a Lei Municipal 3580, de 15 de fevereiro de 2024 já havia sido revogada pela Lei Municipal 3600, de 28 de maio de 2024. **DECISÃO:** Arquivado e



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Paulino Carlos, nº 1370 – Centro – Ibaté – SP

Fone: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 10.06.2024 – Fls. 2

devolvido à Prefeitura Municipal. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Após a desistência do **Vereador Ivanilo de Oliveira Lins**, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: o primeiro, **Vereador Waldir Siqueira**, o segundo, **Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi**; e o quarto, **Horacio Carmo Sanchez**. Por fim, o Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e quarenta e oito minutos, comunicando que a próxima sessão ordinária será realizada no dia vinte e cinco de junho, às dezesseis horas. Lavrada esta ata, será assinada após aprovada pelo Plenário.